



**TERMO ADITIVO Nº 068/2024**

**CONTRATO Nº 066/2023**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e JANAINA SILVEIRA ASSIS**, já qualificados no Contrato nº 066/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.246/2023, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 066/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Educador Social – Coordenador Pedagógico, passando a ter como data final o dia 07 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 066/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Janaina Silveira Assis  
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Eni do Nascimento